ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Comara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono.
Em 3-X-965
Prefeito

DELIBERAÇÃO Nº 306 DE 30 DE JULHO DE 1965.

A U T Ó G R A F O

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DO MACACU, decréta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr$.8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

VERBA	3.1.3.0	Função	00.....	Cr$	100.000,
"	3.1.5.0	"	09.....	"	700.000,
"	3.2.4.0	"	82.....	"	270.000,
"	3.1.2.0	"	99.....	"	4.000.000,
"	3.1.3.0	"	33.....	"	400.000,
"	3.1.2.0	"	49.....	"	2.530,000,

Art. 2º - Fica anulado no orçamento em vigôr, a importância de Cr$.8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), de acôrdocom a discriminação abaixo:

VERBA	3.1.4.0	Função	99.....	Cr$	2.000.000,
"	3.1.4.0	"	49.....	"	1.000.000,
"	3.1.3.0	"	03.....	"	1.000,000,
"	3.1.3.0	"	09.....	"	1.000.000,
"	3.1.4.0	"	09.....	"	1.000000,
"	3.1.4.0	"	98.....	"	1.000.000,
"	3.1.4.0	"	49.....	"	1.000.000,

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 30 DE JULHO DE 1965.

Alexandre de Souza Moreira

ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA.
-Presidente-